

RESOLUÇÃO N. 1.482, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pela Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 26.11.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 026206/2019 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis elencados no Termo de Doação, datado de 11 de setembro de 2019, à Universidade Federal do Pará pela Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r Presidente do Conselho Superior de Administração